

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA AO SUBSTITUTIVO N° ____, DE 2025

Modifica-se o anexo, especificamente, no Objetivo de Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, para constar a modificação na redação da seguinte estratégia:

Estratégia 4.12.	Implementar políticas intersetoriais de prevenção à evasão e ao abandono escolar, motivados por preconceito ou quaisquer formas de discriminação dentro e fora da escola, com a criação de redes de proteção que incluam famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.
------------------	--

JUSTIFICAÇÃO

A modificação proposta busca garantir o direito à educação com equidade e respeito às especificidades culturais e sociais de diferentes comunidades, além de fortalecer o vínculo entre escola, família e sociedade.

Por fim, a Estratégia 4.12 tem como objetivo combater a evasão e o abandono escolar por meio de políticas intersetoriais de proteção e apoio, envolvendo as famílias, os serviços de assistência social, saúde e órgãos de proteção à infância, adolescência, juventude e até idosos que frequentem a escola, garantindo um ambiente seguro e acolhedor que favoreça a permanência e o sucesso escolar.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado SIDNEY LEITE

PSD/AM



* C D 2 5 4 1 5 3 7 0 6 3 0 0 *